



Inexigibilidade nº 62/2025
Processo Licitatório nº 184/2025
Processo Administrativo nº 10.272/2025

ATO DE INEXIGIBILIDADE

RESUMO DA CONTRATAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE: UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.272/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 62/2025

OBJETO: Contratação de instituições financeiras credenciadas por meio do Credenciamento nº 07/2025, com o objetivo de prestar serviços de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, via código de barras no padrão FEBRABAN, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021

EMPRESA VENCEDORA: BANCO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ/M.F. sob o nº 60.746.948/0001-12

Justifica-se por tratar-se da formalização da contratação de pessoa jurídica habilitada pelo **CREDENCIAMENTO N. 07/2025**, qual não há competição, dependendo apenas do atendimento a todos os requisitos exigidos e aceite das demais condições estabelecidas no referido Edital.

O Gestor Municipal do município de Várzea Paulista/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com base na análise documental e de acordo com o quadro de prévias realizados pela Diretoria de Compras e Cotação e no parecer jurídico favorável da Procuradoria Municipal.

RESOLVE:

Dispensar o procedimento licitatório para inexigibilidade descrita no Resumo da Contratação acima, em favor da empresa ali indicada, bem como autorizar a emissão do respectivo empenho, no valor especificado, com a utilização dos recursos conforme consignado no processo administrativo.

Várzea Paulista, 14 de novembro de 2025.

Marcello Trevenzoli Breschi
Gestor Municipal de Gestão Pública